

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

VANESKA DE LIMA SANTOS
WANESPA NASCIMENTO MENDES

O RELATÓRIO DA CRIANÇA COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL

MACEIÓ/AL
2025

VANESKA DE LIMA SANTOS
WANESPA NASCIMENTO MENDES

**O RELATÓRIO DA CRIANÇA COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Universidade Federal de Alagoas, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de licenciado em Pedagogia, sob a orientação do Professor Dr. Givanildo da Silva.

MACEIÓ/AL
2025

VANESKA DE LIMA SANTOS
WANESPA NASCIMENTO MENDES

O RELATÓRIO DA CRIANÇA COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 20/10/2025.

Orientador/a: Prof. Dr. Givanildo da Silva (CEDU/UFAL)

Comissão Examinadora

Documento assinado digitalmente
 **GIVANILDO DA SILVA**
Data: 03/11/2025 09:05:41-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Givanildo da Silva (CEDU/UFAL)

Presidente

Documento assinado digitalmente
 **RENATA DA COSTA MAYNART**
Data: 03/11/2025 18:25:12-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Renata da Costa Maynart (CEDU/UFAL)

2º. Membro

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DOS REIS SILVA**
Data: 03/11/2025 21:29:51-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Ma. Viviane dos Reis Silva (CEDU/UFAL)

3º. Membro

O RELATÓRIO DA CRIANÇA COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Vaneska de Lima Santos¹

Wanespa Nascimento Mendes²

Resumo: O presente trabalho de Conclusão de Curso tem como tema o relatório da criança como instrumento de avaliação na Educação Infantil, busca analisar sua relevância no acompanhamento do desenvolvimento integral das crianças e das práticas pedagógicas dos educadores. O estudo objetivou compreender de que forma o relatório da criança contribui para uma avaliação formativa, contínua e reflexiva, em consonância com as bases legais vigentes. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico e documental. Os resultados evidenciam que a avaliação na Educação Infantil deve superar a visão meramente burocrática dos registros, configurando-se como um processo contínuo de observação, documentação, reflexão e ação pedagógica. Apresentaram, ainda, que o relatório da criança se apresenta como um instrumento fundamental, pois possibilita registros reflexivos e contextualizados das aprendizagens, respeitando a singularidade das crianças, fortalecendo o diálogo entre escola e família e subsidiando o planejamento docente. Contudo, o estudo aponta desafios relacionados à elaboração de relatórios consistentes, que exigem formação crítica e intencionalidade pedagógica por parte dos educadores. Conclui-se que o relatório da criança, quando fundamentado teoricamente e utilizado de forma crítica, constitui-se em uma prática avaliativa humanizada, capaz de valorizar as conquistas individuais, orientar novas aprendizagens e contribuir para a formação integral da criança.

Palavras-chave: Avaliação. Desenvolvimento Infantil. Educação Infantil. Prática pedagógica. Relatório da criança.

Abstract: This undergraduate thesis focuses on the child's report as an assessment tool in Early Childhood Education, seeking to analyze its relevance in monitoring the integral development of children and the pedagogical practices of educators. The study aimed to understand how the child's report contributes to formative, continuous, and reflective assessment, in accordance with current legal frameworks. Methodologically, the research is qualitative and exploratory, developed from a bibliographic and documentary survey. The results show that assessment in Early Childhood Education must overcome the merely bureaucratic view of records, becoming a continuous process of observation, documentation, reflection, and pedagogical action. They also presented the child's report as a fundamental instrument, as it allows for reflective and contextualized records of learning, respecting the uniqueness of children, strengthening the dialogue between school and family, and supporting teacher planning. However, the study points to challenges related to the elaboration of

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

² Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

consistent reports, which require critical training and pedagogical intentionality on the part of educators. It is concluded that the child's report, when theoretically grounded and used critically, constitutes a humanized assessment practice, capable of valuing individual achievements, guiding new learning, and contributing to the child's holistic development. require critical training and pedagogical intentionality on the part of educators. The conclusion is that descriptive assessments, when theoretically grounded and used critically, constitute a humane assessment practice capable of valuing individual achievements, guiding new learning, and contributing to the child's comprehensive development.

Keywords: Assessment. Child Development. Early Childhood Education. Pedagogical Practice. Child's Report.

1 Introdução

O contexto escolar é permeado por uma dinâmica própria e complexa, na qual a avaliação constitui-se como um dos principais eixos da prática pedagógica, sendo fundamental para o desenvolvimento dos processos de aprendizagem. A educação, enquanto prática social e intencional, envolve múltiplas dimensões, cognitivas, afetivas, sociais e culturais, que demandam do educador um olhar sensível e reflexivo sobre o processo de aprendizagem e interação das crianças. Nesse cenário, a avaliação assume papel central, pois orienta o planejamento pedagógico e possibilita compreender como e em que medida os sujeitos se desenvolvem, interagem e exploram o ambiente de forma significativa. A palavra “avaliação”, originária do latim *valere* (“atribuir valor”), remete à ideia de reconhecer qualidades, potencialidades e limites em determinados objetos ou ações. Avaliar, portanto, implica mais do que medir resultados: é um ato de interpretação crítica que exige a produção, a análise e a síntese de informações significativas sobre o percurso das crianças, considerando-as como protagonistas do próprio processo educativo, o que reforça a perspectiva formativa e transformadora defendida por Luckesi (2013) e Hoffmann (2019).

Entre as discussões sobre avaliação educacional, destaca-se a importância de distinguir avaliação de verificação. Segundo Luckesi (2013), enquanto a verificação se limita a constatar a situação atual de um fenômeno, congelando-o e desconsiderando sua dinâmica evolutiva, a avaliação envolve uma ação interpretativa que visa à transformação. Todavia, no cenário das práticas escolares brasileiras, predomina a lógica da verificação, centrada em processos classificatórios de aprovação e reprovação, o que transforma a avaliação num mecanismo de controle,

ao invés de um instrumento de promoção da aprendizagem. Essa abordagem, marcada pela ameaça da reprovação, gera medo e desmotivação, distanciando-se da finalidade educativa da avaliação (Luckesi, 2013; Hoffmann, 2019). Importante salientar, contudo, que tal perspectiva avaliativa não se aplica à educação infantil, uma vez que, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 2010), nessa etapa não há retenção nem reprovação, a avaliação assume caráter diagnóstico, contínuo e formativo, voltado ao acompanhamento do desenvolvimento integral da criança.

Nesse sentido, ao reconhecer que a Educação Infantil possui especificidades próprias e não deve reproduzir práticas avaliativas excludentes, torna-se célere repensar o papel da avaliação nesse contexto. Diante desse panorama, destaca-se a necessidade de uma prática avaliativa mais humanizada, formativa e, sobretudo, contextualizada, que considere a criança como sujeito ativo no processo educativo. Avaliar, sob essa perspectiva, constitui-se em um ato ético e político, que reconhece a singularidade de cada criança, seus ritmos próprios e os múltiplos modos de aprender e se expressar. Assim, a avaliação deve assumir um caráter mediador, como propõe Hoffmann (2019), possibilitando a construção coletiva do conhecimento e priorizando o desenvolvimento integral dos sujeitos. De acordo com as DCNEI (Brasil, 2010), a avaliação na Educação Infantil deve “acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”, reafirmando seu papel como processo de observação, reflexão e intervenção pedagógica.

A Constituição Federal de 1988 representa um marco jurídico para a consolidação dos direitos sociais no Brasil, dentre eles o direito à educação. A Constituição define a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania (Brasil, 1988, art. 205).

No que se refere especialmente à Educação Infantil, a Carta Magna, em seu artigo 208, assegura o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (Brasil, 1988); e em seu artigo 227 estabelece a prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança em suas múltiplas dimensões (Brasil, 1988). Desse modo, a Constituição de 1988 fundamenta a Educação Infantil como etapa essencial para o desenvolvimento integral da criança e como responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Brasil, 1996) também representa um marco importante na história da Educação Infantil, pois a inclui oficialmente na Educação Básica. Conforme assegura o art. 29,

[...] a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (anos), em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Brasil, 2013, art. 29).

Além disso, a LDB estabelece que a avaliação na Educação Infantil não possui caráter classificatório ou de promoção, sendo voltada ao acompanhamento do desenvolvimento integral das crianças. Dessa forma, a avaliação deve ser contínua, formativa e orientadora da prática pedagógica, permitindo ao educador identificar avanços, dificuldades e necessidades das crianças, de modo a planejar experiências que favoreçam seu crescimento em múltiplas dimensões (Brasil, 1996; 2010; Hoffmann, 2019).

É notório que, a partir dos marcos educacionais legais da educação, a Educação Infantil deixou de ser compreendida apenas como um espaço assistencialista e passou a ser reconhecida como uma etapa fundamental no processo de desenvolvimento humano e na garantia dos direitos da criança. Nessa seara, conforme destaca Silva (2024),

[...] o Estado como legitimador das políticas sociais e educacionais, torna-se responsável por estas, apresentando propostas a partir da elaboração de políticas as quais têm como intenção solucionar os desafios existentes em um determinado setor social (Silva, 2024, p. 19).

Compreende-se que a constituição de 1988 e a LDB de 1996 não apenas reconhecem a Educação Infantil como direito, mas também direcionam a atuação do Estado para a formulação de políticas públicas que assegurem a efetivação desse direito, enfrentando os desafios históricos e estruturais que permeiam a educação brasileira.

Contudo, essas políticas não se limitam ao plano normativo. Como afirma (Silva, 2024, p. 22), “No caso das escolas públicas, a efetivação de um programa educacional repercute na comunidade local, no trabalho dos profissionais, nas aprendizagens dos estudantes e nas relações entre escola e as famílias”. Isso demonstra que as diretrizes legais são efetivamente compreendidas quando se

materializam em práticas pedagógicas capazes de transformar a realidade educacional e fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade.

Nesse sentido, é importante ressaltar que

[...] as reformas que permeiam as políticas públicas educacionais necessitam de efetivas análises política, cultural, social e econômica para que se possa perceber as reais possibilidades e limitações que estas causam no contexto escolar (Silva, 2024, p. 22-23).

Essa ponderação evidencia que a simples formulação de leis ou programas não garante, por si só, mudanças efetivas, sendo necessário considerar os diferentes contextos nos quais essas políticas são implementadas, bem como seus impactos e limitações no cotidiano escolar.

Dessa forma, compreende-se que as políticas educacionais, sob essa perspectiva, contribuem para repensar práticas de avaliação na Educação Infantil, tornando-as mais próximas da realidade das crianças e mais coerentes com suas necessidades de desenvolvimento integral.

Convém considerar que essas políticas precisam se traduzir em práticas pedagógicas alinhadas à complexidade da infância. Para refletir e construir formas de avaliação que superem o viés classificatório e respeitem a pluralidade, a riqueza e a integralidade da infância, é fundamental compreender a avaliação na Educação Infantil como um processo contínuo, formativo e humanizador.

Dado o exposto, esta pesquisa tem como objetivo geral compreender de que forma o parecer descritivo contribui para uma avaliação formativa, contínua e reflexiva, em consonância com as bases legais vigentes. Por meio dos objetivos específicos, busca-se: I) compreender, com base na pesquisa bibliográfica, os fundamentos teóricos que sustentam a avaliação mediadora na Educação Infantil; II) evidenciar o relatório da criança como ferramenta pedagógica no acompanhamento do desenvolvimento da criança; e III) refletir sobre a importância de uma avaliação mais humana e contextualizada na Educação Infantil.

A pesquisa foi conduzida a partir de questões norteadoras que orientam a reflexão e a análise do tema, entre elas: quais fundamentos teóricos sustentam a avaliação mediadora na Educação Infantil? De que maneira o relatório da criança contribui para o acompanhamento das aprendizagens das crianças? Quais desafios e possibilidades estão presentes em sua utilização como instrumento avaliativo?

Assim, o estudo busca compreender de que maneira o relatório da criança, enquanto instrumento avaliativo, pode se constituir em um registro significativo do processo de desenvolvimento e aprendizagem infantil. Pretende-se, ainda, refletir sobre a importância de uma avaliação mediadora, sensível e coerente com as concepções de infância e de educação presentes nas diretrizes legais e nos documentos curriculares nacionais. A pesquisa pretende contribuir para o fortalecimento de práticas avaliativas mais humanas, formativas e comprometidas com o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil.

2 Metodologia

A pesquisa em questão caracteriza-se como um estudo qualitativo. Conforme Chizzotti (2006, p. 56), “[...] o texto não escapa a uma posição no contexto político, e a objetividade está delimitada pelo comprometimento do sujeito com a realidade circundante”. De forma complementar, Lüdke e André (1986, p. 13) destacam que “[...] a pesquisa qualitativa é um funil: no início, há questões ou focos de interesse muito amplos, que, ao final, se tornam mais diretos e específicos”.

Considerando o caráter processual das pesquisas qualitativas, optou-se pelo enfoque exploratório (Gil, 2008), fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental (Lakatos; Marconi, 2003), com o objetivo de aprofundar a compreensão do fenômeno investigado a partir de referenciais teóricos. Essa abordagem permitiu mapear conceitos e identificar lacunas existentes na literatura sobre o objeto de estudo.

Assim, essa parte teórica compreendeu a seleção de alguns artigos científicos e livros que discutissem sobre essa temática, por isso algumas palavras-chave foram elencadas para busca de documentos que servissem de arcabouço teórico para revisão bibliográfica como: avaliação; desenvolvimento infantil; educação infantil; prática pedagógica; relatório da criança, estas palavras, por sua vez, serviram para consubstanciar a compreensão sobre o fenômeno investigado.

Dado isso, selecionamos os artigos nas plataformas Scielo, Google acadêmico e no Catálogo de teses e dissertações Capes, além de outros periódicos que solidificaram o levantamento realizado.

A pesquisa utilizou técnicas variadas em suas etapas, combinando a exploração do fenômeno, que “aprofund[a] o conhecimento da realidade, porque

explica o porquê das coisas” (Gil, 2008, p. 28), à construção de uma revisão bibliográfica que serve de base para o desenvolvimento das discussões. Segundo Gil (2008, p. 50), a pesquisa de base bibliográfica “[...] permite ao investigador acessar uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”, possibilitando debater, com embasamento teórico, a relevância do parecer descritivo e da avaliação educacional na Educação Infantil.

A seleção da revisão bibliográfica seguiu critérios específicos: foram incluídas pesquisas que discutem avaliação sob um viés inclusivo e formativo, contemplando artigos científicos e livros que abordam a temática. Dessa forma, os materiais selecionados consolidaram o levantamento teórico necessário para o estudo.

3 Considerações sobre a avaliação

A avaliação constitui um dos pilares que sustentam o processo educativo na Educação Infantil, pois orienta a prática pedagógica e possibilita ao docente compreender o percurso de aprendizagem e desenvolvimento de cada criança. Longe de assumir um caráter classificatório, a avaliação adota uma função formativa e reflexiva, permitindo que o educador reorganize suas ações e planeje experiências que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças.

As Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Maceió (Maceió, 2015) reforçam essa concepção ao compreender a avaliação como um processo contínuo e sistemático de observação e escuta, que busca compreender a singularidade de cada criança e o modo como ela participa e constrói conhecimento nas interações cotidianas.

Segundo Luckesi (2011), avaliar não deve se restringir à mera medição ou classificação de resultados, mas assumir uma função diagnóstica, capaz de identificar avanços, dificuldades e possibilidades de intervenção pedagógica. Nesse sentido, a avaliação configura-se como um instrumento formativo, permitindo ao professor refletir sobre sua prática e a criança acompanhar seu próprio desenvolvimento, contribuindo para que a aprendizagem ocorra de maneira significativa.

Hoffmann (2001, p. 93) enfatiza que a avaliação representa um “[...] grande compromisso que nos exige aprofundar o olhar sobre a singularidade no ato de aprender e, ao mesmo tempo, ampliá-lo na direção do grupo e das relações sociais”.

Ou seja, é fundamental considerar as particularidades das crianças para promover uma prática educativa plural, sem desconsiderar os aspectos sociais, culturais e históricos que influenciam o processo de aprendizagem.

Nessa mesma direção, Punhagui e Souza (2011) ressaltam que:

[...] se o professor não observa e avalia os saberes dos alunos e não os instiga a analisar e refletir a respeito de suas produções e das produções dos colegas, não há como programar novas atividades. Assim, percebe-se a importância da utilização da produção do aluno para planejar e efetivar encaminhamentos posteriores (Punhagui; Souza, 2011, p. 7).

Essa reflexão reforça a avaliação como processo contínuo, diagnóstico e formativo, em que o acompanhamento das produções das crianças é essencial para orientar novas aprendizagens e planejar práticas pedagógicas mais significativas. Além disso, Punhagui e Souza (2011) reforçam a importância da avaliação contínua para o desenvolvimento do estudante:

Avaliar continuamente é uma das possibilidades oferecidas para assegurar a evolução do aluno no processo de aprendizagem. Para além da nota ou das hierarquias de excelência, é fundamental que os procedimentos avaliativos favoreçam a compreensão do conteúdo e forma da aprendizagem, possibilitando ao professor intervir oportuna e eficientemente e, ao aluno, investir esforços naqueles aspectos que reconhece frágeis (Punhagui; Souza, 2011, p. 5).

Tem-se, portanto, a afirmação de que a avaliação deve orientar intervenções pedagógicas, respeitar o ritmo das crianças e contribuir para a construção de aprendizagens significativas.

Em contrapartida, Stainlen e Souza (2007) destacam que, muitas vezes, a avaliação segue uma dinâmica diferente, na qual não são consideradas as finalidades e objetivos previamente estabelecidos, assumindo um caráter meramente classificatório e punitivo. Nesse contexto, o ato de avaliar perde sua função formativa e passa a servir apenas como instrumento de controle, desconsiderando os processos de aprendizagem e as singularidades das crianças. Essa visão compromete o desenvolvimento de práticas pedagógicas significativas e dificulta a construção de uma educação inclusiva e democrática.

A avaliação pode ser organizada em três modalidades complementares, que contribuem para o acompanhamento integral da criança: diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação diagnóstica, segundo Haydt (2000, p. 17), é realizada no início do ano letivo para que o professor identifique “[...] se possuem conhecimentos e habilidades imprescindíveis para as novas aprendizagens”. Seu objetivo principal é reconhecer conhecimentos prévios, habilidades, dificuldades e necessidades das crianças, permitindo ao professor planejar intervenções mais adequadas (Haydt, 2011).

A segunda modalidade é a avaliação formativa, que, de acordo com Haydt (2008, p.17), “[...] é realizada durante todo o período do ano letivo”. Ou seja, ocorre de forma contínua ao longo do processo de ensino e aprendizagem, com caráter processual, acompanhando avanços e dificuldades das crianças e possibilitando ajustes na prática pedagógica.

Hoffmann (2018) enfatiza que a avaliação formativa deve ser entendida como mediação, um momento de diálogo que valoriza o percurso da criança, permitindo-lhe refletir sobre seu próprio progresso. Em síntese, avaliar não se restringe a registrar comportamentos ou resultados; trata-se de acompanhar o percurso de aprendizagem e desenvolvimento.

Punhagui e Souza (2011, p. 5) reforçam: “Ou seja, avaliar o aprender seria avaliar o passado, o já efetivado, o já proposto e, quem sabe, o já aprendido num determinado período de tempo”, destaca-se assim que o relatório da criança deve registrar conquistas e progressos de forma contínua, reflexiva e formativa. A avaliação formativa, portanto, constitui uma ferramenta estratégica para tornar o processo educativo mais significativo e humanizado, permitindo ao educador compreender o desenvolvimento integral da criança, reconhecer suas singularidades e planejar intervenções pedagógicas adequadas.

Por outro lado, a avaliação somativa, comumente utilizada em outras etapas da educação, tem como objetivo medir resultados ao final de um período letivo, manifestando-se por meio de provas, notas ou conceitos classificatórios. Esse tipo de avaliação, entretanto, não está de acordo com os princípios da Educação Infantil, uma vez que essa etapa tem caráter formativo e não seletivo, conforme orientam as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 2010).

Portanto, a avaliação da aprendizagem deve ser concebida como parte integrante e indissociável do processo pedagógico. Segundo Haydt (2008):

A avaliação é integral, pois analisa e julga todas as dimensões do comportamento, considerando o aluno como um todo. Desse modo, ela incide não apenas sobre os elementos cognitivos, mas também sobre os elementos cognitivos, mas também sobre o aspecto afetivo e o domínio psicomotor (Haydt, 2008, p. 14).

Na Educação Infantil, essa concepção ganha novos contornos, pois avaliar não significa medir desempenhos, mas compreender como cada criança aprende, interage e se desenvolve em seu próprio ritmo. Nessa etapa a avaliação é um ato de acompanhamento e escuta, que auxilia o professor a planejar intervenções mais coerentes e significativas. Assim, a prática avaliativa se afasta da ideia de julgamento e se aproxima de um processo de interpretação e valorização das experiências infantis, contribuindo para uma educação mais sensível, humana e transformadora. No entanto, como alerta Luckesi (2008),

[...] a prática que conhecemos é herdeira dessa época, do momento histórico da cristalização da sociedade burguesa, que se constitui pela exclusão e marginalização de grande parte de seus membros. Ela não se constitui num modelo amoroso de sociedade (Luckesi, 2008, p. 169).

Dessa forma, as práticas avaliativas tradicionais, centradas em provas, notas e exames, revelam uma lógica excludente e classificatória, distanciando-se do caráter formativo e humano que deve orientar o processo educativo.

[...] praticar a fraternidade seria negar as possibilidades da sociedade burguesa, que tem por base a exploração do outro [...]. Nesse contexto, o ato pedagógico e, ainda menos, o ato das provas/exames poderiam ser um ato amoroso (Luckesi, 2008, p. 169-170).

Entretanto, a avaliação na Educação Infantil assume um modelo avaliativo contrário ao modelo tradicional criticado por Luckesi, pois se fundamenta em uma prática amorosa, observadora e mediadora, que tem como propósito favorecer o desenvolvimento integral das crianças e orientar o trabalho pedagógico do professor.

A avaliação formativa, nesse sentido, surge como uma possibilidade concreta de transformar o ato educativo, valorizando a pluralidade, a complexidade e a riqueza da infância, promovendo aprendizagens significativas e fortalecendo a prática

docente. Compreender a avaliação sob essa perspectiva exige romper com a lógica punitiva e classificatória, atribuindo-lhe um caráter humano e acolhedor.

A esse respeito, Luckesi (2008, p. 171) afirma que

[...] o ato amoroso é aquele que acolhe a situação, na sua verdade (como ele é). [...] O ato amoroso é um ato que acolhe atos, ações, alegrias e dores como elas são; acolhe para permitir que cada coisa seja o que é, neste momento (Luckesi, 2008, p. 171).

Aplicando essa reflexão à prática pedagógica, Luckesi (2008, p. 172) define que “[...] a avaliação da aprendizagem [é] um ato amoroso, no sentido de que a avaliação, por si, é um ato acolhedor, integrativo, inclusivo”. Dessa forma, a avaliação deixa de ser um simples julgamento, pois seu objetivo não é excluir ou selecionar, mas diagnosticar e oferecer suporte às aprendizagens. Outrossim, o autor complementa:

[...] podemos entender a avaliação da aprendizagem escolar como um ato amoroso, na medida em que a avaliação tem por objetivo diagnosticar e incluir o educando, pelos mais variados meios, no curso da aprendizagem satisfatória, que integre todas as suas experiências de vida (Luckesi, 2008, p. 173).

Além disso, Luckesi (2008) ressalta que a avaliação da aprendizagem na escola possui dois objetivos: auxiliar a criança em seu desenvolvimento pessoal, a partir do processo de ensino-aprendizagem, e responder à sociedade pela qualidade do trabalho educativo realizado. Isso evidencia que a avaliação formativa não se limita ao acompanhamento individual do aluno, mas também legitima o papel da escola perante a comunidade,

[...] de um lado, a avaliação da aprendizagem tem por objetivo auxiliar o educando no seu crescimento e, por isso mesmo, na sua integração consigo mesmo, ajudando-o na apropriação dos conteúdos significativos [...]. Diagnosticando, a avaliação permite a tomada de decisão mais adequada, tendo em vista o autodesenvolvimento e o auxílio externo para esse processo de autodesenvolvimento (Luckesi, 2008, p. 174).

Essa visão evidencia que a avaliação, quando realizada de forma diagnóstica e formativa, constitui-se em um processo de apoio contínuo, tanto para a criança quanto para o professor. Como sintetiza Luckesi (2008),

[...] a avaliação da aprendizagem escolar auxilia o educador e o educando na sua viagem comum de crescimento, e a escola na sua

responsabilidade social. Educador e educando, aliados, constroem a aprendizagem, testemunhando-a à escola, e esta à sociedade (Luckesi, 2008, p. 174).

Portanto, a avaliação formativa, ao ser concebida como ato amoroso e compromisso social, amplia as possibilidades do ato educativo, promovendo uma prática inclusiva, reflexiva e voltada para a emancipação dos sujeitos.

4 A avaliação no contexto da educação infantil: o relatório da criança como instrumento de acompanhamento do processo de desenvolvimento da criança

A avaliação na Educação Infantil não deve ser compreendida como um ato classificatório, mas como parte integrante do processo pedagógico. No contexto da educação infantil, a avaliação deve ser concebida como um processo contínuo e reflexivo, que acompanha o desenvolvimento integral da criança. Conforme o art. 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), alterada pela Lei nº 12.796/2013, a avaliação na educação Infantil deve ocorrer por meio do acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, bem como pela expedição de documentação que permita atestar seus processos de desenvolvimento e aprendizagem. Nesse sentido, o relatório da criança pode ser compreendido como um instrumento de registro qualitativo de avaliação contínua, que visa acompanhar o progresso da criança ao longo de suas experiências educativas, destacando suas conquistas, avanços e necessidades de apoio. Oliveira Formosinho e Formosinho (2013, p. 9) afirmam:

A atividade da criança é entendida como colaboração no âmbito do cotidiano educativo. O papel do professor é o de organizar e observar e escutar a criança para compreender e lhe responder. O processo de aprendizagem é pensado como espaço partilhado entre a criança e o adulto. (Oliveira-Formosinho; Formosinho, 2013, p. 9).

Essa afirmação reflete uma concepção de avaliação que reconhece a criança como protagonista ativa no processo educativo. Ao compreender a atividade infantil como colaboração, os autores indicam que aprender é um ato partilhado, e, portanto, avaliar também deve ser. Nesse contexto, o professor deixa de ser um mero

transmissor de conhecimento ou avaliador de resultados, passando a atuar como observador sensível, escutador atento e organizador de experiências significativas.

Nesse sentido, o relatório da criança se configura como um instrumento privilegiado, pois possibilita ao professor registrar qualitativamente as complexidades, os avanços e as potencialidades da criança. Na Educação Infantil, o relatório da criança amplia o olhar sobre o percurso de aprendizagem, orienta a prática pedagógica e fortalece o diálogo entre família e escola, contribuindo para um acompanhamento mais integral e significativo da criança.

Considerando a natureza formativa da avaliação nessa etapa, o termo “relatório da criança” mostra-se mais apropriado, por refletir melhor a concepção de registro cotidiano, aquele que se constrói a partir da observação atenta e da escuta sensível do professor em relação as vivências das crianças. Na Educação Infantil, o foco não está em “avaliar para classificar”, mas em acompanhar para compreender o processo de desenvolvimento infantil em sua integralidade.

Hoffmann (2018) reforça que o parecer descritivo “relatório da criança” constitui um recurso que registra e resume o percurso da criança, integrando o processo contínuo de acompanhamento e desenvolvimento dos diversos saberes. Segundo a autora, “[o instrumento] não pode ser denominado de avaliação. Ele integra o processo” (Hoffmann, 2018, p. 15).

Nessa perspectiva, embora não sejam formalmente denominados como avaliação, podem ser compreendidos como instrumentos com função comunicativa e formativa, permitindo à família acompanhar o desenvolvimento do estudante de maneira ampla, considerando suas singularidades, necessidades e conquistas.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017, p. 37), “parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças”. Essa afirmação evidencia que o processo avaliativo na Educação Infantil deve estar intrinsecamente ligado à prática pedagógica reflexiva e intencional do educador, que observa e compreende as manifestações, interesses e conquistas das crianças no cotidiano escolar. Ainda nesse sentido a BNCC ressalta que:

“É preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes

momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos, é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. (Brasil, 2017, p. 37).

Nesse sentido, o relatório da criança se apresenta como um instrumento essencial de avaliação, uma vez que permite ao educador registrar, refletir e interpretar o percurso individual e coletivo das crianças ao longo do processo educativo. Mais do que descrever comportamentos ou listar habilidades, o relatório busca dar visibilidade às experiências e aprendizagens construídas, destacando conquistas, desafios, interações e avanços. Entretanto, o relatório da criança, por si só, não cumpre plenamente o papel de dialogar com as famílias, uma vez que representa apenas uma parte da documentação pedagógica. Para que a avaliação seja verdadeiramente participativa e comunicativa, é necessário que o educador associe o relatório a outras formas de registro e acompanhamento, como portfólios, registros fotográficos, produções das crianças, diários de bordo e rodas de conversa. Esses recursos complementares favorecem uma compreensão mais ampla e compartilhada do desenvolvimento infantil, permitindo que a família também participe do processo de reflexão e valorização das aprendizagens.

Essa prática está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, art. 10), que determinam que a avaliação deve ter caráter diagnóstico, formativo e participativo, sem fins de promoção, classificação ou retenção. Assim, o relatório da criança constitui-se como um instrumento reflexivo e ético, que valoriza o desenvolvimento integral, respeita os tempos e ritmos individuais e possibilita ao professor repensar o planejamento e reorganizar o ambiente educativo, garantindo o direito de aprendizagem de todas as crianças.

Hoffmann (2011) propõe reflexões fundamentais para o processo avaliativo, destacando a necessidade de que seja sistemático, com registros relevantes que possam ser reorganizados e reelaborados no relatório semestral da criança. Tais registros devem se basear em questionamentos que norteiem a análise, como: qual era o ponto de partida da criança? Quais avanços ela obteve ao longo do percurso? De que forma construiu suas descobertas? Quais questionamentos, incertezas e observações surgiram nesse processo? Como a criança lidou com os desafios

emocionais e cognitivos? E, por fim, qual foi a atuação do professor em cada uma dessas etapas?

No entanto, também existem críticas aos pareceres descritivos “relatório da criança”. Hoffmann (2011, p. 14), por exemplo, ressalta que:

Esses pareceres acabam muito mais por retratar a rotina dos professores, para “dar uma satisfação” aos pais [...]. Essa tarefa de registro cumprida burocraticamente, aliada à ausência de formação teórica para analisar o que acontece com a criança, ou mesmo, a pouca preocupação em observá-la no cotidiano, transforma a avaliação em preenchimento de registro sem significado pedagógico.

Hoffmann (2011) realiza uma análise crítica do uso inadequado do parecer descritivo, observando que, quando elaborado de forma reducionista, deixa de cumprir sua função formativa, tornando-se insuficiente para orientar o processo avaliativo.

Assim, embora esses pareceres “relatórios” tenham potencial para promover uma avaliação qualitativa e reflexiva, na prática podem se tornar meras formalidades burocráticas, quando elaborados sem embasamento teórico e sem observação atenta e contínua da criança. Isso evidencia a necessidade de compreender a avaliação como um processo dialógico e formativo, que exige o envolvimento crítico do professor, escuta sensível e compromisso com o desenvolvimento integral da criança.

Hoffmann (2011) alerta que os pareceres descritivos “relatórios” frequentemente trazem

[...] uma visão moralista e disciplinadora, elas são julgadas a partir de um modelo ideal de criança obediente, atenta, organizada, caridosa, ‘querida’, surgindo as comparações e classificações das atitudes evidenciadas por elas [...] (Hoffmann, 2011, p. 28).

Dessa forma, a escola corre o risco de se configurar como um espaço de silêncio e obediência, com cadeiras enfileiradas e regras rígidas, perdendo-se oportunidades de fomentar criatividade, autonomia e construção do conhecimento, o que pode gerar alienação e desmotivação das crianças.

Outro aspecto relevante apontado por Hoffmann (2018) refere-se à linguagem utilizada nos pareceres “relatórios”, que muitas vezes promove comparações e hierarquizações a partir de termos vagos e imprecisos. A esse respeito, Sangaletti (2021) complementa, destacando que, embora o parecer seja um excelente

instrumento para sintetizar a aprendizagem dos estudantes, apresenta lacunas e críticas constantes.

Nesse sentido, Hoffmann (2018) sugere que o termo “parecer descritivo” seja substituído por “relatórios de avaliação”, pois a denominação “relatório” contempla uma análise reflexiva e contínua do acompanhamento realizado pelos professores. Ainda assim, a autora enfatiza que o ponto central é compreender o objetivo pedagógico do instrumento, garantindo que ele efetivamente contribua para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem na Educação Infantil.

A legislação brasileira também reforça essa perspectiva. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), a avaliação deve ocorrer por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem finalidade de promoção ou acesso ao ensino fundamental. Assim, a avaliação na Educação Infantil não se caracteriza pela medição de resultados ou classificação das crianças, mas possui caráter formativo e diagnóstico, orientando o trabalho do educador e permitindo compreender individualmente o desenvolvimento de cada criança.

A observação e o registro se constituem nos principais instrumentos de que o professor dispõe para apoiar sua prática. Por meio deles o professor pode registrar, contextualmente, os processos de aprendizagem das crianças; a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor e acompanhar os processos de desenvolvimento obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição. Esta observação e seu registro fornecem aos professores uma visão integral das crianças ao mesmo tempo que revelam suas particularidades (Brasil, 1998, p. 58).

Por meio da interação social com seus pares, o educador não apenas aprimora sua prática pedagógica, mas também contribui para que o reconhecimento de si e do outro ocorra dentro do ambiente da sala de referência, permitindo que as crianças aprendam, por intermédio dessas interações, a construir laços afetivos, atitudes de respeito e valores.

Ao registrar essas vivências, o professor tem a oportunidade de produzir um documento rico. Por meio do parecer descritivo “relatório da criança”, não apenas a família tem acesso às experiências vivenciadas pela criança, mas outros educadores também podem conhecer suas descobertas, as relações estabelecidas entre o eu e o outro, as interações sociais e as experiências educativas. Dessa forma, o docente consegue planejar oportunidades que favoreçam o desenvolvimento integral das

crianças, respeitando o tempo, as necessidades e as limitações individuais de cada uma.

A avaliação é a reflexão transformada em ação. Ação, essa, que nos impulsiona a novas reflexões. Reflexão permanente do professor sobre sua realidade, e acompanhamento de todos os passos do educando na sua trajetória de construção do conhecimento. Um processo interativo, por meio do qual alunos e professores aprendem sobre si mesmo e sobre a realidade escolar no ato próprio da avaliação (Hoffmann, 2017, p. 24).

Hoffmann (2017) ressalta que avaliar vai além de medir resultados; trata-se de um processo de ação e reflexão que permite ao professor analisar continuamente sua prática pedagógica e acompanhar de forma integral o desenvolvimento de cada criança, promovendo uma avaliação significativa e colaborativa entre educador e educando. Nesse contexto, o parecer descritivo “relatório da criança” transforma a reflexão do professor em ação pedagógica, pois, ao registrar o cotidiano escolar da criança, o educador acompanha seu desenvolvimento individual e integral, ao mesmo tempo em que gera novas reflexões sobre sua prática.

Na Educação Infantil, avaliar significa acompanhar, interpretar e intervir no desenvolvimento da criança, respeitando seu tempo, suas singularidades e o contexto social e cultural em que está inserida. Os pareceres descritivos “relatórios da criança” emergem, portanto, como uma estratégia que permite registrar, ao longo do percurso, as conquistas e os desafios vivenciados pela criança, em diálogo com seu cotidiano e com a realidade da comunidade escolar.

5 Considerações finais

Diante do exposto, este estudo buscou analisar o relatório da criança como instrumento de avaliação na Educação Infantil, considerando suas bases legais e os aportes teóricos que sustentam sua utilização no acompanhamento do desenvolvimento infantil.

As reflexões apresentadas ao longo da pesquisa evidenciam que a avaliação na Educação Infantil torna-se inadequada quando se limita à busca por resultados ou classificações. Ao contrário, deve ser compreendida como um processo contínuo de observação, reflexão e ação pedagógica, voltado para o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas potencialidades, necessidades e singularidades.

Nesse contexto, o relatório da criança constitui-se como um importante instrumento avaliativo, pois possibilita registros reflexivos e contextualizados das aprendizagens na Educação Infantil, e junto a outras formas de registro e acompanhamentos que fazem parte da documentação pedagógica, fortalecem o diálogo entre escola e família e subsidiando o planejamento pedagógico. Como destacam Punhagui e Souza (2011), avaliar continuamente favorece a compreensão da aprendizagem, permitindo intervenções oportunas e respeitando o ritmo individual das crianças.

A análise, fundamentada em uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, bibliográfica e documental, permitiu constatar que o relatório da criança encontra respaldo em dispositivos legais como a Constituição Federal de 1988, As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009; 2010), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Maceió (Maceió, 2015) e a BNCC (Brasil, 2017), que asseguram o direito à educação e reconhecem a importância do acompanhamento do desenvolvimento infantil. Contudo, observou-se que, quando elaborado sem criticidade, intencionalidade e fundamentação teórica, esse instrumento corre o risco de perder seu significado, restringindo-se a registros burocráticos que pouco contribuem para a prática pedagógica.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de maior investimento na formação docente, de modo que os profissionais da educação possam elaborar relatórios consistentes e significativos, capazes de expressar o percurso de aprendizagem das crianças em sua complexidade. Assim, este estudo contribui para a reflexão sobre as práticas avaliativas na Educação Infantil, ao mesmo tempo que aponta para a importância de novas pesquisas que aprofundem o debate sobre metodologias de formação e estratégias que favoreçam o uso crítico e consistente do relatório da criança.

Desse modo, avaliar na Educação Infantil não se resume a registrar resultados ou descrever comportamentos, mas implica assumir um compromisso ético e pedagógico com o desenvolvimento integral da criança.

Mais do que um documento avaliativo, ele possibilita a construção de práticas educativas humanizadas, que respeitam as infâncias em suas múltiplas dimensões e contribuem para a formação de sujeitos autônomos, criativos e participativos. Nesse sentido, cabe ao educador compreender que sua função avaliativa vai além do ato de

registrar: trata-se de mediar, interpretar e potencializar experiências que favoreçam aprendizagens significativas.

Portanto, o estudo evidencia que investir na formação docente e na ressignificação da avaliação é condição essencial para que o registro da criança, assim como as demais documentações pedagógicas cumpram seu papel de forma plena. Fechar esta reflexão significa reafirmar que avaliar é educar, é cuidar, é acreditar nas possibilidades de cada criança e, sobretudo, é garantir o direito à infância em sua essência.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9.394/96. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNEI/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 dez. 2009, Seção 1, p.18.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: Ministério da Educação, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 02 set. 2025.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2000.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem**. 6. Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOFFMANN, J. **Avaliação na Educação Infantil**: reflexões e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

HOFFMANN, J. **Avaliação e educação infantil**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 22. ed. Porto Alegre: Mediação, 2018.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 36. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

HOFFMANN, J. **Avaliação na pré-escola**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Cadernos de educação infantil, v. 3, 17. ed. Porto alegre: Mediação, 2011.

HOFFMANN, J. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACEIÓ (AL). Secretaria Municipal de Educação. **Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Maceió**. Maceió: Edufal, 2015.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; FORMOSINHO, João. **Pedagogia-em-participação**: a perspectiva educativa da Associação Criança. Porto: Porto Editora, 2013.

PUNHAGUI, G. C.; SOUZA, N. A. **Avaliar para aprender**: a construção de uma realidade. Estudos em Avaliação Educacional, v. 22, n. 49, p. 209-231, 2011.

SANGALETTI, V. L. P. C. **A avaliação na Educação infantil de Curitiba**: uma análise sobre os pareceres descritivos. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2021.

SILVA, G. **As Políticas Educacionais Para A Educação Infantil No Contexto Do Governo Federal (1996-2018)**. Goiânia: Phillos Academy, 2024.

STAINLE, M. C. B.; SOUZA, N. A. **Avaliação formativa e o processo de ensino/aprendizagem na educação infantil**. Estudos em avaliação educacional, v. 18, n. 36, p. 63-74, 2007.